



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2021

ASSUNTO:

Dispõe sobre o cantar o hino nacional Brasileiro e o hino municipal em todas as Escolas do Município de Araruama.

AUTOR: Ver: Luiz Antônio Bernardes

Projeto de Lei N°: 02 de 04/01/2021

Lei N° \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Retirado em sessão Plenária realizada em 25/11/2021, conforme memorando nº 572 de acordo com o RICM
Em ____/____/____	Em ____/____/____	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 02 04 DE JANEIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 039

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 06 / 01 / 2021

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Dispõe sobre o Cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino municipal em todas as Escolas do Município do Município de ARARUAMA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e a Srª Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica determinado o cantar do Hino nacional Brasileiro e Hino Municipal em todas as escolas do Município de Araruama .

**Artigo 2º** - Fica determinado Uma vez na semana o entoar do Hino nacional Brasileiro e Hino Municipal nas escolas.

**Parágrafo único:** Fica escolhido o dia de segunda – feira para o cumprimento da lei que se refere os artigos acima.

**Artigo 3º** - Torna-se obrigatório o contar os Hinos a partir do quinto ano do ensino fundamental.

**LUIZ ANTONIO BERNARDES**

**VEREADOR**

**( LUIZ DO TÁXI )**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



## JUSTIFICATIVA

O hino Nacional é um dos símbolos da Pátria que representa seu povo, sua história, sua cultura. é uma forma de representar o seu patriotismo

É importante que a criança e o adolescente criem uma identidade com seu país, exacerbando o nacionalismo do povo brasileiro.

A execução do Hino Nacional brasileiro e o hino municipal de Araruama nas escolas tem por objetivo, conscientizar os alunos sobre a valorização do patriotismo, o civismo e o respeito à Pátria e ao nosso município.

Este momento cívico, onde os alunos cantam os Hinos, é uma oportunidade de reafirmar valores como a ética, o respeito e a cidadania. O culto ao Hino Nacional e ao Hino municipal de Araruama não deve ser apenas uma rotina para cumprir a Lei e, sim, uma forma de resgatar os valores cívicos e fazer com que os alunos se tornem conscientes da importância de se valorizar a Nação e o nosso município.

SALA DAS SESSÕES , 06 Janeiro DE 2021.

**LUIZ ANTONIO BERNARDES**  
**VEREADOR ( LUIZ DO TÁXI )**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 978 - DE 24 DE MAIO DE 1999

**EMENTA:** INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ENTOAÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE ARARUAMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica instituída a obrigatoriedade de entoação do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Araruama em todos os estabelecimentos de ensino deste Município.

**Parágrafo Único-** Os hinos devem ser entoados nas escolas todas as segundas-feiras letivas, antes do início das aulas de cada turno durante o dia.

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

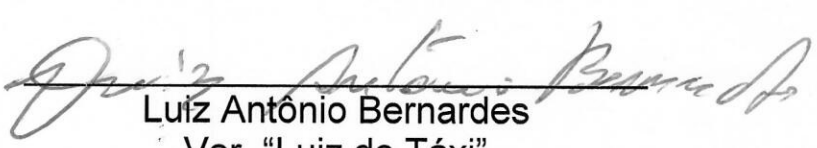
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 1999

Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Memorando nº <u>05/2021</u> Assunto. Retirada de proposição	Data. 25/11/2021 Origem. Gab.Ver. Luiz Antônio Bernardes Destino. Presidência
<p style="text-align: right;"><b>Câmara Municipal de Araruama</b></p> <p>Exmo. Sr. Presidente,</p> <p style="text-align: right;">Protocolo sob o nº <u>5481</u> Lido nº _____ Fls. nº _____ Em <u>29/11/2021</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u></p> <p>Com fulcro no que dispõe o Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, solicito a V.Exa, a retirada do Projeto de Lei nº 02 de 04/01/2021, que se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> Luiz Antônio Bernardes Ver. "Luiz do Táxi"</p> <p style="text-align: right;"><i>Luiz Antônio Bernardes</i> VEREADOR LUIZ DO TÁXI PL</p> <p>Exmo. Sr. <b>Júlio César dos santos Coutinho</b> Presidente da Câmara Municipal de Araruama</p>	
Recebi em ___/___/___ Assinatura Destino _____	